

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 97, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 80, de 03 de julho de 2025, que designa a Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 80, de 03 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art 1º
III – Secretário - José Fernando Schuck (titular); Jamily Charão Vargas (Suplente)" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 97/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 13 de Outubro de 2025.